



Portaria nº 20/CFMS/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 17 de Maio de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto 14.365 de 22.12.2016 (“*Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens no âmbito do Município de Porto Velho.*”);

CONSIDERANDO o Decreto 14.707 de 22.08.17 (“*Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 957, de 10 de junho de 1991, de que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências*”);

RESOLVE:

Artigo 1º – Cessar os Termos das Portarias nºs 294/DA/GAB/SEMUSA de 11.12.2017, publicada no DOM 5.595 de 13.12.2017 e Portaria nº 60/GAB/SEMUSA de 12.03.2018, publicada no DOM nº 5.656 de 16.03.2018.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde